

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 80000
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados
Subscree-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inscricao gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 100000
Por seis mezes..... 50000

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 14 de maio de 1856.

A' camara de Queluz.—Communico a Vmcs., em resposta ao officio de 28 do abril ultimo, solicitando a quantia de 23000 rs. para satisfazer aos particulares, que adiantarão essa somma para pagamento do Dr. Frederico Unzer, convidado por Vmcs., com autorisação da presidencia, para se encarregar do curativo dos indigentes acommettidos pela epidemia até a chegada do Dr. Antonio Alves do Banho, que nesta data expedi ordem á thesouraria afim de mandar entregar-lhes a referida quantia.

Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta villa mui respeitosa sobre ante V. Ex. a quem scientifica qoa, havendo em conformidade d'officio que V. Ex. dirigio a esta corporação em data de 6 de fevereiro proximo passado, contratado ao Dr. Frederico Unzer para tratar da indigenia deste municipio acomettida do cholera, o qual venço duzentos e dez mil reis, na razão de trinta mil réis diarios; até a vinda do medico commissario o Dr. Antonio Alves do Banho: que este medico foi daqui pago por particulares os quaes o satisfizerão nesta parte esperando que logo seriam indomados; e como accoiteco não só despendereim-se grandes quantias pela mesma occasião o que de certo modo chama a attenção daquelle que empresta para seu dinheiro, como até agora não ter se feito este pagamento; os emprestantes exigem seu embolso da camara, e esta corporação roga a V. Ex. que haja de mandar pôr a disposição desta camara aquella quantia despendida, conforme é mister. Deos guarde a V. Ex. por muitos annos.

Paço da camara municipal de Queluz 28 do abril de 1856.—Illm. Sr. Dr. Antonio Roberto de Almolda, dignissimo vice-presidente de S. Paulo, —Anastacio Ferreira de Castilho, —Manoel Gonçalves e Silva, —Joaquim Dias Novaes —Custodio José Gonçalves. —Israel José de Macedo.

Dia 15.

Ao juiz municipal da Franca.—Communico a Vmc., em resposta ao officio de 24 de abril ultimo, que o administrador do correio participou-me em officio datado de 13 do corrente haver annuido a nomeação interina de José Joaquim Teixeira, que Vmc. fizera, para o logar de agente do correio dessa villa até propol-o ao governo imperial para definitiva nomeação, tendo outro sim exigido do agente interino alguns esclarecimentos para restabelecer a ordem no expediente da respectiva agencia.

Ao engenheiro William Elliot.—Mande Vmc. que se apresentem ao engenheiro Carlos Rath os operarios portuguezes Manoel Francisco Leite, Fortunato Exposto, Antonio da Silva, e Antonio Vaz Pinto, cujos serviços não são mais precisos na obra da ponte do Carmo, conforme participa Vmc. no officio datado de 14 do corrente.

Communicou-se ao engenheiro Rath. Ao inspector da estrada de Taubaté a S. Bento.—Attendendo ao que representa Vmc. nos officios de 3 de março preterito, e 1º do corrente, acerca do estado da ponte do Tremembé, que reclama um concerto radical orçado em 4:22477 rs., resolvi autorisar a Vmc. para mandar com urgencia proceder ao referido concerto, recommendando-lhe que tenha o maior cuidado quanto á qualidade das madeiras empregadas, e quanto ao modo de cons-

trução, afim de que a obra fique com a necessaria segurança. Previno a Vmc. que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr á sua disposição no barreira de Ubatuba, avista de ferias, a quantia acima mencionada.

Expedio-se ordem. Ao inspector geral da medição das terras publicas.—Communico a Vmc., em resposta ao officio datado de hoje, que nomeei Horaciano José Carneiro para escrevente dessa inspecção com o vencimento annual de 80000 rs., em conformidade de sua proposta, devendo o nomeado solicitar na secretaria do governo o competente titulo de nomeação para entrar em exercicio.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Communico a Vmc., para sua intelligencia e execução, que concedi a Antonio Pereira dos Santos a demissão, que pedio, de professor interino de primeiras letras da villa Franca do Imperador.

Ao chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. com data de 13 do corrente sob n. 189, acompanhado de um outro do delegado de policia do termo de S. Sebastião; representando a necessidade de se crear uma subdelegacia na nova freguezia do bairro de S. Francisco, e solicitando um destacamento de permanentes em Caraguatuba, tenho por conveniente declarar a V. S. que, spens for provida de parochia a nova freguezia do bairro de S. Francisco, se á tomada em consideração aquella representação, e outro sim que opportunamente providenciarei acerca do destacamento para Caraguatuba.

Ao syndico do seminario de educandas.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, que expedi ordem ao administrador da casa de correção para mandar entregar-lhe uma africana, e ao administrador da estrada de Santos para remetter-lhe uma outra, devendo empregar-as no serviço desse estabelecimento.

Expedio-se ordem.

Dia 16.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, que resolvi conceder a Antonio José Rhoormens, professor de primeiras letras da cidade do Bananal, a remoção, que pedio, para a cadeira de primeiras letras da cidade de Itú; devendo o dito professor apresentar na secretaria do governo sua carta para se lhe pôr a competente apostilla.

A' camara de S. Luiz.—Cumpro que Vmcs., examinando os livros das eleições feitas na parochia do Bairro-Alto, que pertenceo á esse municipio, declarem com muita urgencia o numero de eleitores, que deo a referida parochia nas eleições de 1824, 1828, 1833, 1836, 1840, 1842, 1844, 1847, e 1849.

Ao director do jardim.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, que nesta data expedi ordem ao administrador da estrada de Santos afim de mandar entregar-lhe 6 africanos, que serão effectivamente empregados no serviço do jardim.

Expedio-se ordem.

Dia 17.

Ao Exm. bispo.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas copias das leis provinciales n. 13 de 2 de abril ultimo, e n. 15 de 5 do mesmo mez, creando freguezias no bairro de S. Francisco do municipio de S. Sebastião, e em Sebastião da Boa Vista no municipio de Casa-Branca.

Portaria.—Significo ao Sr. Victorino José Gama Carmillo, vice-consul interino de Portugal em Santos, em resposta ao officio de 9 do corrente, que o operario portuguez Manoel do Valle, afim de obter a rescisão de seu contrato, deve satisfazer na thesouraria a quantia de

1150540 rs., a que se achia obrigado, e apresentar na secretaria do governo o competente conhecimento daquella reparição, assim como o respectivo contrato para se lhe pôr a nota da rescisão. Aproveito a occasião para reiterar ao Sr. vice-consul os protestos de minha estima, e consideração.

Ao chefe de policia.—Tomando em consideração o que representa o delegado de policia de Araraquara no officio de 6 de abril ultimo, que acompanhou o de V. S. de 10 do corrente sob n. 183, resolvi mandar para a dita villa um destacamento de 4 praças do corpo de permanentes sob o commando de um cabo, que ficará á disposição do delegado; o que communico a V. S. para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao referido delegado.

Expedio-se as ordens, e communicou-se á thesouraria.

Ao syndico do seminario de educandas.—Mande Vmc. collocar no meio da parede do quarto contiguo á capella do seminario uma totula, afim de que as educandas ouçam nella a missa.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Tomando em consideração o que pondera Vmc. no officio de 15 do corrente, relativamente á necessidade de fazer uma latrina para uso dos alumnos da escola de primeiras letras, que se achia no edificio do convento de S. Francisco, resolvi autorisar a Vmc. para mandar fazer essa obra pelos meios á sua disposição.

Ao engenheiro William Elliot.—Remetto a Vmc. o relatório do engenheiro H. Bastide sobre o aproveitamento das agoas do Pacambú, que requisita no seu officio de 16 do corrente, e assim mais dous officios do mesmo engenheiro sobre o mesmo objecto, devendo devolver essas peças officiaes, logo que dellas não necessitar.

Ao commandante superior da guarda nacional.—Tendo sido nomeado o amannense da secretaria do governo Benedicto Antonio Coelho Netto, em qualidade de official da guarda nacional, para fazer parte do conselho de qualificação da freguezia de Santa Efigenia, e sendo actualmente muito sensivel a falta desse empregado na repartição, espero que V. S. o dispensará desse serviço, fazendo-o substituir convenientemente.

Ao juiz de direito substituto da capital.—Tendo sido sorteados os empregados da secretaria do governo, major Nuno Luiz Bellegardo, e Francisco da Silva Guimarães, para a proxima sessão do jury, e sendo na actualidade mui sensivel a falta dellas na repartição, espero que Vmc., attendendo ao motivo exposto, os dispensará do comparecimento.

Ao administrador da casa de correção.—Mande Vmc. entregar ao director do seminario de Sant'Anna o africano Antonio, que se evadira daquella seminario, e se achia preso no calabouço, requisitando a volta do africano, que o foi substituir em sua ausencia.

Communicou-se ao director.

Ao juiz de direito da capital.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, e afim de providenciar convenientemente, que o capitão Benjamim José Gonçalves, sorteado para a proxima sessão do jury, está funcionando no conselho d'inquirição feito ao tenente Benedicto Jorge de Faria, do qual é vogal: prevenindo a Vmc. que se apresentará no jury, logo que se ultimar o conselho.

A Antonio Leonel Frassira.—Declaro a Vmc., em resposta ao officio de 26 de abril ultimo, que no orçamento vigente não foi consignada quota para as obras da igreja matriz de Sarapuby, não sendo por isso possível acquiescer ao pedido de 1:00000 rs., que faz Vmc. para esse fim.

Dia 19.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional n. 37 de 8 do corrente, participando, em conformidade com aviso do ministerio do impetio de 5 do mesmo mez, que por portaria de 3, foram concedidos ao Dr. José Ignacio Silveira da Motta, lente do direito administrativo da faculdade de direito desta capital, dous mezes de licença com ordenado, os quaes deverão ser contados do dia 1º de março de março preterito.

Ao mesmo.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que por aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente me foi participado ter-se concedido por decreto de 8 do mesmo mez, passagem para a 1ª companhia do corpo fixo desta provincia ao capitão do 7º batalhão de infantaria Manoel Geraldo do Carmo Barros.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 6447460 rs. importancia da inclusa ferria dos trabalhadores empregados no concerto da estrada da Agua-Branca, e rancho na mesma paragem, depois de feitos os necessários exames.

Ao administrador da mesa de rendas do Iguape.—Apresentei ao Exm. Sr. presidente da provincia o officio de V. S. datado de 8 do corrente, ao qual acompanhou o mappa da exportação nacional por essa mesa no mez de abril ultimo.

Ao administrador do registro do ribeirão da Serra.—Recebi, com o officio de Vmc. datado do 1º do corrente, o mappa demonstrativo dos generos exportados por esse registro no mez de abril ultimo.

Ao administrador do registro da Onça.—Foi-me entregue, com o officio de Vmc. datado de 5 do corrente, o mappa das guias, que se passarão nesse registro em o mez de abril ultimo.

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 1500200 rs. importancia da inclusa ferria dos operarios portuguezes e Allemães empregados no concerto da ponte do Lavapés, depois de ter sido devidamente examinada.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de 147200 rs. que despendeo com o concerto da ponte grande de Sant'Anna, conforme a conta junta.

Ao inspector da alfandoga de Santos.—Recebi o officio de Vmc. com data de 17 do corrente, acompanhado da relação dos preços convenientes dos generos desportação nessa praça em a semana finda.

Ao Exm. Bispo.—Tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso exemplar da falla do throno na abertura da 4ª sessão da 9ª legislatura da assembléa geral legislativa, que teve lugar a 4 do corrente.

Idem.—Remetteo-se ao director da faculdade de direito, thesourario geral, camara da capital, chefe de policia, e juiz de direito.

Ao commandante militar de Santos.—Recebi o officio de V. S. datado de 18 do corrente, ao qual acompanhou a relação das embarcações entradas e sahidas pela fortaleza da barra Grande até aquella data.

Ao administrador da estrada de Santos.—Inteirado de quanto expõe Vmc. no officio de 14 do corrente, tenho por conveniente autorisar-o a mandar abrir um canal, além da ponte do Capivary, para retirar do aterrado de Santos as agoas desse rio, que muito o damnificão, e outro sim profundar os esgotos lateraes do mesmo aterrado, que estão entupidos.

Portaria.—O presidente da provincia, sob proposta do commandante do corpo de cavallaria da guarda nacional de Taubaté, nomeo o Sr. Francisco do Assis Pa-

reiro para o posto de tenente cirurgião do mesmo corpo.

Communicou-se ao commandante.

Ao juiz de orphãos de Iguaçu. — Communico a Vmc. em resposta ao officio de 9 do corrente, que expedi ordem a thesouraria para mandar pagar-lhe, pela mesa fendas dessa cidade, a quantia de 357 rs. despendida com a condução de um louco, e do soldado que o acompanhou até Santos.

Expediu-se ordem.

Ao delegado do Bananal. — Communico a Vmc. para sua intelligencia e execução, que nesta data expedi ordem ao commandante do corpo de permanentes afim de mandar recolher a capital o destacamento ali existente para serem devidamente punidos os soldados e commandante pela relaxação, e desidia, de que tem dado provas, significando a Vmc. que providenciarei sobre a marcha de outro destacamento para essa cidade.

Expediu-se ordem.

Idem a camera do Bananal.

Ao delegada de Silveiras. — Attendo ao que pondera Vmc. no officio de 18 do corrente, acerca da necessidade do destacamento dessa villa, tenho por conveniente autorisar-o a destacar até 6 guardas policiaes, que vencerão o soldo de permanentes, substituindo-os por outros quando assim julgar conveniente ao serviço publico. Previno a Vmc. que expedi ordem a thesouraria afim de mandar pela collectoria dessa villa pagar os vencimentos dos guardas, que estiverem effectivamente destacados.

Communicou-se a thesouraria, e commandante de permanentes.

Ao delegado de Iguaçu. — Approvo a deliberação por Vmc. tomada, e de que dá conta no officio de 8 do corrente, de encarregar a guarda da cadeia ao destacamento de permanentes ali existente, ficando dispensada desse serviço a guarda guarda.

Communicou-se a thesouraria.

Ao mesmo. — Fico inteirado de ter Vmc. reassumido a jurisdicção de delegado de policia dessa cidade, assim como de não ter occorrido no municipio novidade alguma quanto a seu estado sanitario, conforme participa no officio de 6 do corrente.

Ao juiz municipal da capital. — Faça V. S. constar ao preso Joaquim José de Castro ter sido indeferido o requerimento em pedido perdão do resto do tempo, que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos do prisão, a que foi condemnado pelo jury do Pindamonhangaba, conforme a participação feita pela secretaria do estado dos negocios da justiça em data de 13 do corrente.

Dia 20.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a copia do aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, communicando ter sido augmentado o credito aberto a esta provincia no exercicio de 1855 a 1856 com a quantia de 35.761.336 rs. distribuida na forma da tabella inclusa, que V. S. deve tomar em consideração.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. o officio do director geral da despesa publica datado de 17 do corrente, communicando ter nessa data recebido na thesouraria geral do thesouro nacional o Dr. José Rodrigues Ferreira, empresario da linha intermediaria de paquetes a vapor entre o porto do Rio e de Santa Catharina, a quantia de 10.000 rs. em notas de 1 a 5 rs., que será entregue na alfandega de Santos para as remetter a essa thesouraria.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S., para ter a devida execução, a copia do aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, mandando pagar a João Carlos da Silva Rangel, alferes secretario do corpo de cavallaria de Matto Grosso, que aqui se acha doente, o soldo que tiver vencido até o fim d'este mez somente, no caso que não marche para o seu destino.

Ao chefe de policia. — Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a copia do aviso do ministerio

da justiça de 12 do corrente, declarando que, no caso de parecerem ao chefe de policia suspeitos e indignos de confiança os escrivães e officiaes de justiça do lugar para onde se transporta, na hypothese do artigo 60 do regulamento de 13 de janeiro de 1842, pode nomear, para servirem perante elle como escrivães e officiaes de justiça, não só os seus escreventes, e agentes que o acompanham, senão outras quaesquer pessoas.

Ao inspector geral da instrucção publica. — Communico a Vmc., para sua intelligencia e execução, que concedi a Joaquim da Rocha Neiva a demissão, que pedio, de inspector da instrucção publica do districto da Franca.

A' inessa da Santa casa de misericórdia de Santos. — Accusando a recepção do officio de Vmes. com data de 19 do corrente, no qual instão por providencias a respeito dos alienados existentes no hospital d'essa casa, visto não ter elle os precisos commodos para esse fim, tenho por conveniente declarar-lhes que n'esta data exige de novo da thesouraria as informações exigidas em 3 do corrente acerca do officio de Vmes. datado de 28 de abril, e à vista d'ellas darei solução ao conteúdo nos referidos officios.

Ao administrador da estrada de Santos. — Deprehendendo-se das informações exigidas por este governo não ter sido o hespanhol João Maxico engajado para o serviço das estradas da provincia, mande V. S. despedil-o, a fim de que tome o destino que lhe parecer.

Dia 21.

A' Miguel de Godoy Moreira o Costa. — Não julgando conveniente ao serviço publico conceder a Vmc. a demissão de inspector da 2ª secção da estrada de Pindamonhangaba, que sollicita no officio de 4 de abril ultimo, espero que continue a desempenhar esta commissão, como até agora, com o zelo e desinteresse, de que tem dado provas.

Ao juiz de direito da Franca. — Communico a Vmc., em resposta ao officio de 15 de abril ultimo, que expedi ordem a thesouraria afim de mandar, pela collectoria de Casa Branca, pagar o pret dos vencimentos de 9 guardas policiaes, que Vmc. resolveo destacar para a guarda da respectiva cadeia, onde se achava um réo de importancia.

Expediu-se ordem.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. o incluso requerimento dos remeiros do escaler da fortaleza da barra grande, pedindo o pagamento de seus vencimentos desde janeiro em diante, afim de expedir ordens á alfandega para effectuar dito pagamento.

Ao juiz municipal da Mogy-mirim. — Fico sciente de ter Vmc. entrado, em o dia 8 do corrente, no exercicio do lugar de juiz municipal e de orphãos dessa cidade, que deixara para tomar assento na assemblea legislativa provincial, conforme participa no officio de 15 do mesmo mez.

Communicou-se a thesouraria.

Ao delegada de Parahibuna. — Agradecendo a Vmc. as felicitações, que me dirigio no officio de 15 do corrente, por haver sido nomeado para o cargo de presidente desta provincia, cumpre-me declarar-lhe que, carecendo de seu auxilio e concurso agora que enceto os trabalhos da administração, espero que Vmc. continue a exercer o cargo de delegado de policia desse termo com o zelo e actividade, de que tem dado provas.

Ao juiz municipal de Taubaté. — Em resposta ao officio de Vmc. com data de 16 do corrente, communicando não poder continuar o conselho de recurso em seus trabalhos por ter dado parte do doente o presidente da camera municipal, e terem igual numero de votos os vereadores immediatos, tenho por conveniente declarar-lhe que nesta data expedi as necessarias ordens á camera municipal dessa cidade afim de proceder a sorteio entre os tres vereadores empatados para ficar designa-

do o que deve ser membro do conselho, no caso de continuar o impedimento do seu presidente, recommendando a Vmc. que, logo depois do feito o sorteio, convoque por editaes o dito conselho de recurso com antecipação de 8 dias para se concluir em trabalhos interrompidos pelo accidente, de que se trata.

Expediu-se ordem.

Ao subdelegado de S. João Baptista da Faxina. — Inteirado de quanto pondera Vmc. no officio de 1º do corrente, tenho por conveniente declarar-lhe que na presente data sollicito do Exm. bispo diocesano informações a respeito do provimento dessa parochia, e outro sim significar-lhe que não é possível adiar o prazo para imposição das multas por faltada apresentação das declarações para o registro das terras possuidas, por se achar elle marcado no decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854.

Ao administrador da barreira de Itapetininga. — Recebi o officio de Vmc. com data de 6 do corrente, acompanhado do balancete resumido da receita e despesa dessa barreira no mez de abril ultimo.

A Francisco Antonio Cavalheiro. — Communico a Vmc., em resposta ao officio de 24 de abril ultimo, que expedi ordem a thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 15.7682 rs., saldo a seu favor demonstrado no resumo das ferias dos serviços feitos na estrada geral de Itapetininga, recommendando-lhe q' remetta orçamentos detalhados da despesa provavel com os concertos do mesma estrada, de q' trata no seu dito officio, afim de ser concedido para elles o necessario credito.

Expediu-se ordem.

Ao chefe de policia. — Nesta data expedi ordem ao Dr. juiz municipal da capital afim de remetter para a casa de correção 5 réos condemnados á prisão com trabalho; o que communico a V. S. em resposta no officio de 20 do corrente sob n. 201

Expediu-se ordem.

Ao Dr. Antonio do Nascimento Silva. — Accuso a recepção do officio de Vmc. datado de 16 do corrente, no qual communica que, partendo aproveitar-se da licença obtida desta presidencia afim de se retirar para a corte, deixou de o fazer por haver-lhe ponderado o delegado de policia dessa villa de Silveiras terem-se dado alguns casos da molestia reinante no lugar denominado — Lavrinha, — quatro leguas distante da mesma, e recear por isso que torne ella a apparecer ali, e, ficando sciente, cumpre-me declarar a Vmc. que approvo o seu procedimento.

Ao Dr. Francisco José Cardozo Baptista. — Fico inteirado, e em satisfação, do conteúdo no officio de Vmc. com data de 13 do corrente, no qual communica nada ter do assustador o estado sanitario do municipio de S. Sebastião, em referencia á epidemia reinante, dando-se apenas no bairro de S. Francisco alguns casos de gastro intero colites, que cedem ao mais ligeiro tratamento, por serem muito benignos.

Ao vigario de Pindamonhangaba. — Em solução á duvida proposta no seu officio sem data, tenho por conveniente declarar a V. Rvdm., que devo aceitar todas as declarações apresentadas pelos possuidores de terras para o registro, ainda mesmo depois de findo o 1º prazo, devendo nellas fazer menção da data, e por conseguinte a de terem aquelles possuidores incorrido na multa. Previno a V. Rvdm. que nesta data dei as convenientes providencias para que o subdelegado de policia dessa cidade, por via de seus inspectores, o coadjuve na averiguação dos possuidores de terras, que deixarão de fazer declaração para o registro no 1º prazo.

Expediu-se ordem.

Ao inspector da thesouraria. — Remetto a V. S. as inclusas contas do inspector do atalho da Cantareira na importancia de 589.680 rs., afim de que, depois d'examinação, mande satisfazer-lhe o saldo de 180.680 rs. a seu favor, e adiantar-lhe a prestação de 400 rs. na formá das ordens em vigor.

Ao vigario de Casa Branca. — Significo a V. Rvdm., em resposta ao officio de 9 do corrente, que nas declarações apresentadas pelos possuidores de terras para o registro, depois de findo o primeiro prazo,

deve fazer menção da data, e por conseguinte a de se acharem incursos na multa cominada, cumprindo a V. Rvdm. remetter-me a relação dos multados, afim de ser transmittida á thesouraria para effectuar sua cobrança.

Ao vigario da Cutia. — Communico a V. Rvdm., em resposta ao officio de 17 do corrente, que expedi ordem ao director geral dos indios afim de fazer registrar as terras do aldeamento de Carapicuíba no prazo marcado no decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, devendo V. Rvdm. dar-me conta do resultado, para resolver então acerca da consulta feita na ultima parte do seu dito officio.

Expediu-se ordem.

A' camera de Apiaty. — Accuso recebido o officio de Vmes. com data de 24 de abril ultimo, representando a necessidade de ser annexada a esse municipio a freguezia de Yporanga, que á ella outrora pertenceo, e, em resposta, tenho a declarar a Vmes. que opportunamente se fará presente á assemblea legislativa provincial o objecto desta representação.

Ao vigario de Parahibuna. — Communico a V. Rvdm., em resposta ao officio de 15 do corrente, que expedi ordem afim de que o delegada de policia dessa villa exija dos inspectores de quartelão uma lista nominal das pessoas, que possuem terras no districto dessa parochia, e a transmitta a Vmc. para verificar os que deixarão de fazer as declarações para o registro no 1º prazo, e estão por isso no caso de ser multados.

Expediu-se ordem.

Dia 23.

Ao inspector da thesouraria. — Communico a V. S., para sua intelligencia, que por aviso do ministerio da guerra de 18 do corrente foi concedida ao alferes João Carlos Corrêa Lemos licença por dois mezes, com soldo simples, para ir á corte, e remetto a V. S. a nota do sello e emolumentos que deve pagar pela dita licença.

Ao mesmo. — Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional n. 38 de 17 do corrente, communicando ter-se nessa data concedido ao amanuense da thesouraria Manoel Vaz Junior 5 mezes de licença, sem vencimento, para ir a corte.

Ao mesmo. — Communico a V. S., para sua intelligencia, que Felicissima Francisca Telles entrou no exercicio da cadeira de primeiras letras da villa de Parahibuna no dia 13 de abril ultimo.

Ao mesmo. — Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que no dia 2 do corrente foi aberta a escola de primeiras letras do sexo feminino, creada na freguezia do Bom Jesus do Braz pela lei provincial n. 16 de 5 de abril deste anno.

A' camera de Mogy-mirim. — Constando-me que se achão em máo estado as pontes de Camanducaia, Jaguary e Atibaia, recommendo a Vmes. que mandem examinal-as e indiquem os reparos de que carecem, especialmente a ultima, remetendo logo o orçamento da despesa provavel.

Ao inspector geral da instrucção publica. — Communico a Vmc., para sua intelligencia e em resposta ao officio de 21 do corrente, que nomeei Ladislau Antonio de Mendonça para o emprego de professor interino de primeiras letras da freguezia do Bairro Alto, devendo o nomeado sollicitar o competente titulo na secretaria do governo.

Ao vigario de Ubatuba. — Declaro a V. Rvdm., em resposta ao officio de 8 do corrente, que, afim de saber quaes as pessoas que, possuindo terras na sua freguezia, as não derão ao registro, cumpre que sollicito as convenientes informações das autoridades policiaes, e busque ao mesmo tempo conhecê-las por meio de suas relações.

Ao inspector geral da instrucção publica. — Communico a Vmc., em resposta ao officio de 21 do corrente, que concedi ao Rvd. Manoel Enfrizo de Oliveira a demissão, que sollicitou, de inspector da instrucção publica do districto de Queluz e nomeei o Rvd. Germano Felix de Oliveira para substituil-o.

Ao commandante militar de Santos. — Mandei V. S. proceder á orçamento detalhado da despesa provavel com as obras, de que carecem a fortaleza da Barra Grande, da Bertoga e o Forte da Praça, afim de ser submettido á consideração do Exm. ministro da guerra.

A Francisco Bueno de Camargo. — Recommendo a Vmc. que me informe sobre o estado da estrada dessa cidade á Campinas, orçando desde logo a despesa provavel com o seu melhoramento.

A' William Elliot. — Recommendo a Vmc. que, percorrendo a estrada da capital a Jundiaby e examinando as localidades denominadas — Anastacio e Lapa, — informe qual dellas é mais appropriada para se construir uma ponte sobre o rio Tiebé, que sirva para aquella estrada, remetendo desde logo a respectiva planta e orçamento.

Ao commandante superior de Sorocaba. — Remetto a V. S., para sua intelligencia e execução, a copia do aviso do ministerio da justiça de 16 do corrente, mandando privar Marcelino José Broxado do posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dessa cidade, por se não ter apresentado até o presente fardado para o serviço da mesma guarda.

Ao juiz de orphãos da capital. — Mandei Vmc. por a concurso o officio de 2º escrivão de orphãos dessa cidade, que se acha vago por fallecimento do serventario vitalicio Manoel José Simões Guimarães conforme communica em seu officio datado de hoje.

Dia 24.

Ao inspector da thesouraria. — Mandei V. S. em conformidade da informação de 23 do corrente sob n. 818 pagar a A. Martim d'Estadens, empresario da conservação da ponte velha do Casqueiro, a quantia de 1.200.000, importancia das duas prestações vencidas no anno findo, nos termos do respectivo contrato.

A' camera de Copivary.—Tendo encarregado o engenheiro William Elliot de examinar as picadas abertas para o atalho de Samambala na estrada dessa villa a Itú e informando elle que a picada aberta por Francisco Fernandes de Barros nas terras de José Vaz Pinto é mais vantajosa, resolvi dar-lhe preferencia, e que communico a Vmc. para sua intelligencia.

Ao vigario de Juquery.—Declaro a V. Rvm., em resposta ao officio de 17 do corrente, que deve-se regular, quanto ao registro dos quintaes das casas sitas dentro da freguezia, em conformidade da portaria expedida nesta data em solucao á duvida proposta no officio de 5 do mesmo mez.

Ao mesmo.—Significo a V. Rvm., em solucao á duvida proposta no officio de 5 do corrente, que, declarando o aviso do ministerio do imperio de 13 de janeiro de 1833 comprehendidos na obrigacao do registro todos os terrenos, que estão fora da demarcao para a decima urbana, cumpre que nessa conformidade se proceda quanto ao quintal da casa, que serve de residencia aos parochos dessa freguezia; sendo que, no caso de ter lugar o registro do referido quintal, incumbe esse dever ao fabrico da matriz, a quem pertence o predio.

Ao chefe de policia.—Attendo á representacao do Dr. delegado de policia da capital, que acompanhando por copia o officio de V. S. de 23 do corrente sob n. 206, acerca da necessidade de alguma medida para manter a policia no jardim publico, resolvi que sejao adoptadas as providencias policias dadas para o jardim botânico da lagoa de Rodrigo de Frotas e mandadas observar pelo decreto n. 20 de 6 de setembro de 1838.

Ao juiz de direito de Mogy mirim.—Recomendo a Vmc. que remetta com urgencia as informacoes exigidas em portarias de 16 de abril e 26 de dezembro do anno passado, em virtude do aviso do ministerio da justica de 1º de março d'aquelle anno, acerca da pratica seguida nessa comarca relativamente á concessão das fianças.

Ao delegado da Franca.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, que o recruta José da Rocha Lima, remetido com seu officio de 25 de fevereiro preterito, evadiu-se da cadeia de Casa-branca na noite de 21 para 22 de março.

Ao subdelegado de Embaú.—Cumpre que Vmc. remetta o orçamento da despesa provavel com os reparos das estradas dessa freguezia, de que trata no officio de 21 de abril ultimo, afim de conceder o necessario credito a vista de sua importancia.

Dia 26.

Ao inspector da thesouraria.—Devolvo a V. S. as contas prestadas por José Francisco de Azevedo, guarda-mobilia do palacio, das quaes consta o despendio da prestacao de 1:000\$ rs., que anteriormente recebera para compra de materias necessarias para o concerto do palacio, segundo informa V. S. no officio datado de hoje sob n. 395, cumprindo que mande adiantar-lhe outra prestacao de 1:000\$ rs. para o mesmo fim.

Ao mesmo.—Mande V. S. passar guia ao alferes Antonio Candido Aguiar de Almeida e Souza, que vai commandar interinamente a fortaleza da Bertioega, afim de receber seus vencimentos na alfandega de Santos, e abonar-lhe até o fim deste mez seu soldo, addicional, e estape.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execucao, que o alferes do corpo fixo Antonio Candido Aguiar de Almeida e Souza foi nomeado para commandante interino da fortaleza da Bertioega, durante a licença concedida ao alferes João Carlos Corrêa Lemo, commandante da mesma.

A' camera de S. Luiz.—Recomendo a Vmc. que mandem proceder com urgencia ao orçamento de uma ponte nova sobre o rio Parahibuna, na estrada dessa villa para Ubatuba, devendo o referido orçamento ser feito com todo o detalhe.

Ao inspector geral da medição das terras publicas.—Remetto a Vmc. o incluso relatório do engenheiro Carlos Rath sobre os terrenos devolutos, que existem entre o Juquiá, Conceição de Itanhaen, e Iguaçu, acompanhado de uma carta geographica, em que vão marcadas os ditos terrenos, afim de mandar extrair copias dessas informacoes, e tel-as opportunamente em vista, devolvendo os originaes.

A' Augusto Certain.—Communico a Vmc., em resposta aos officios de 22 de abril ultimo, e 12 do corrente, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 200\$960 rs., que despendeu com melhoramentos da estrada da capital á Itú pela matta do Paiol, além da quota para esse fim posta á sua disposicao; prevenindo a Vmc. ter nesta data ordenado ao engenheiro Gil Florindo de Moraes que vá examinar o orçar os outros concertos, de que trata nos seus officios, entendendo-se com Vmc. para as convenientes explicações.

Expediu-se ordem.

A' Prudencia da Cunha Britto.—Communico a Vmc., em resposta ao officio de 24 do corrente, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 231\$600 rs., importancia das ferias dos reparos da estrada de Jundiaby,

recomendando-lhe que remetta o orçamento da despesa provavel com o concerto da mesma estrada desde as taipas até a casa do—Hermenegildo.

Expediu-se ordem.

Ao commandante superior de Campinas.—Attendo ao que representa V. S. no officio de 8 do corrente, em consequencia da requisicao do commandante do 8º batalhão, resolvi nesta data significar ao tenente commandante do destacamento dessa cidade, que, competindo sempre á guarda-nacional, em vista da decisao dada em aviso de 4 de julho de 1854, o lugar mais distincto quando concorrer com a tropa de linha, deverá fazer cessar a pratica de serem nomeados soldados de linha para commandantes dos guardas, e patrulhas, em que houverem guardas nacionaes: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

Expediu-se ordem.

Ao 1º secretario da assembleia legislativa provincial.—Rogo a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, sirva-se devolver-me o officio do inspector da estrada do Parahibuna á Caraguatuba, que foi remetido com meu officio de 5 de abril ultimo, sob n. 89.

Ao juiz municipal da capital.—Expedi as convenientes ordens afim de que o amanuense da secretaria do governo Benedicto Antonio Coelho Netto se apresente na actual sessao da jury até que seja julgado o processo crime em que são réus Luiz Ignacio de Salles e outros, no qual tem de depór como testemunha; ficando assim respondido o officio de V. S. datado de hoje.

Ao juiz de direito de Campinas.—Accuso a recepção do officio de Vmc. com data de 18 do corrente, no qual, informando sobre a materia do officio do tenente-coronel commandante do corpo fixo, relativamente ao facto de terem sido recolhidos á cadeia dois soldados do mesmo corpo indiciados em crime civil apesar da reclamação do commandante do respectivo destacamento, pondera competir somente aos officiaes, e não aos soldados, o privilegio de serem na hypothese ventente conservados nas prisões militares, e ficando inteirado, resolvi declarar a Vmc., para sua intelligencia e execucao, que as provisões do conselho supremo militar de 19 de agosto de 1837, e 4 de outubro de 1855, e a legislacao a que se referem, consagram a regra de serem entregues ás prisões civis, e por taes crimes, os militares (officiaes e soldados) depois de condemnados, e de ter a sentença passado em julgado.

Communicou-se ao commandante do corpo fixo.

Dia 27.

Ao vigario de Itaquaquecetuba.—Declaro a V. Rvdm., em resposta ao officio de 24 do corrente, que não podem incorrer, nem incorrem em multa os individuos, que fizerem as declarações das terras possuidas no prazo da lei, embora pela influencia de taes declarações não seja possível aos parochos lançal-as todas no livro respectivo dentro d'aquelle prazo.

Ao commandante do corpo fixo.—Communico a V. S., em resposta ao officio datado de hoje, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 117\$660 rs., que despendeu com o funeral do soldado Manoel Ferreira dos Santos.

Expediu-se ordem.

Ao presidente da caixa filial do banco.—Accuso recebido o officio de V. Ex. com data de hoje, communicando ter a caixa filial do banco do Brasil nesta provincia emitido mais a quantia de 45:000\$ rs. em notas de 50\$ rs. para substituição das notas do governo, do que fico inteirado.

Expediu-se ordem.

A' camera de Pirapora.—Autoriso a Vmc. para contratarem com quem melhores condições offerecer a construcção da ponte sobre o rio Sorocaba, na estrada dessa villa para Tatubá, até a quantia de 1:000\$ rs., devendo no contrato, que fizerem, declarar a quantidade de madeiras (de lei), bem como estipular todas as clausulas de segurança, remetendo dito contrato ao governo, para sua definitiva approvação. Fica assim respondido o offi-

cio de Vmc. datado de 16 do corrente.

A' camera de Ubatuba.—Attendo ao que representa Vmc. no officio de 8 do corrente acerca do estado da ponte velha sobre o rio da barra dessa cidade, resolvi autorisal-os a mandar com brevidade fazer os concertos, de que carece a dita ponte, remetendo-me entretanto o orçamento da despesa provavel afim de expedir ordem para ser-lhes entregue a sua importancia.

Ao commandante de permanentes.—Expedi ordem á thesouraria para mandar, pela collectoria de S. Luiz, pagar ao commandante do destacamento ali existente a despesa com aluguel de casa para quartel, e luzes para o mesmo, o que communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta ao officio datado de hoje.

Expediu-se ordem.

Ao mesmo.—Mando Vmc. dar baixa ao soldado João Antonio Baldino, visto ter completado o tempo de seu engajamento.

Ao Dr. Agostinho Luiz da Gama.—Fico sciante de ter Vmc. no dia 7 do corrente entrado no exercicio do lugar de juiz de direito da comarca do Guaratinguetá, tendo estabelecido sua residencia na cidade do Bananal, conforme communica no officio de 18 deste mez.

Expediu-se ordem.

Ao juiz municipal de Guaratinguetá.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 21 do corrente, no qual consulta se póde fazer parte do conselho de recorso um vereador, que é filho do juiz de paz presidente da junta de qualificacao da parochia dessa cidade, tendo por acertado declarar-lhe que não procede a duvida por Vmc. proposta, porque na especie, que se dá, não tem de servir juntos o pai e o filho, e, quando isso houverse de acontecer, a lei não o prohibia, como já foi por aviso de 23 do abril de 1847 declarado para a provincia de Sergipe.

Ao professor de primeiras letras de Queluz.—Significo a Vmc., em resposta ao officio de 8 de março preterito, 1º, que a correspondencia dos professores publicos com o governo deve ser feita por intermedio do inspector geral da instrucção publica, conforme determina o regulamento de 8 de novembro de 1851; 2º, que, tendo sido Vmc. contratado para reger a cadeira de primeiras letras dessa villa sem ter feito exame, não lhe compete o direito de remoção para alguma outra cadeira de igual ou maior ordenado, que a lei de 16 de março de 1846 outorga aos professores dadas certas circunstancias expressamente designadas.

Ao vigario de Piabeiros.—Communico a V. Rvdm., em resposta ao officio do officio de 17 do corrente, no qual participa ter apparecido nessa freguezia a molestia reinante, que nesta data recommendei ao Dr. Antonio do Nascimento Silva, residente em Silveiras, que se dirija sempre de tempo á essa freguezia afim de socorrer os indigentes, que forem acmettidos, levando medicamentos proprios para combater o mal.

Expediu-se ordem.

Ao Dr. José Vicente Marcondes de Moura Romeiro.—Fico inteirado de haver Vmc. no dia 9 do corrente entrado no exercicio do lugar de juiz de direito da comarca de Taubaté, em qualidade de 2º substituto, por ter o proprietario começado a gozar a licença que obtivera, conforme participa no officio de 18 deste mez.

Communicou-se a thesouraria.

Ao presidente da commissao sanitaria de Silveiras.—Declaro a V. Rvdm., em resposta ao officio de 16 do corrente, no qual pede providencias afim de se não verificar a retirada do Dr. Antonio do Nascimento Silva para a corte, attento o recibo de tornar a apparecer áhi a enfermidade reinante, que já em data de 21 deste mez se consentio que aquelle medico continue a ficar nessa villa, deixando de seguir para a corte.

Ao delegado de Jacarehy.—Communico a Vmc., em resposta ao officio de 28 do corrente, que expedi ordem ao commandante de permanentes afim de mandar um inferior para commandante do destacamento dessa cidade, em substituição do furriel Felizardo da Silva Diniz,

que Vmc. fez regressar para a capital, por se haver tornado incapaz de continuar no dito commando, em consequencia do vicio de embriaguez a que se entregara.

Expediu-se ordem.

CORREIO PAULISTANO.

Na sessão de 23 de maio ultimo o Sr. Conselheiro Carneiro de Campos apresentou na camera (temporaria) o seguinte projecto, que foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

“ A assembleia geral legislativa decreta: Art. 1º. O capital das sociedades em commanditas, que não for menor de 100 contos de réis, poderá ser dividido em accções; estas porém não serão transferíveis sem que esteja realizado metade do seu valor nominal. Art. 2º. Quando taes sociedades tiverem por objecto operações bancarias, só poderão dividir o seu fundo capital em accções de de integralmente realipio, e com previa autorisação do governo. Art. 3º. Ficão revogadas as leis em contrario. “ Paço da camera dos deputados, 23 de maio de 1856.—Carneiro de Campos.”

O Diario da Rio exprime-se a respeito deste projecto pelo modo seguinte:

o projecto sobre as companhias commanditarias.

“ Na sessão de hontem o Sr. Carneiro de Campos apresentou na camera dos deputados um projecto sobre as companhias commanditarias, que é digno da mais serria attenção do corpo legislativo.

“ O projecto encerra um principio util—da divisão do fundo commanditario em accções, quando o capital da sociedade exceda de mil contos e o acção realipio na metade, não sendo a empresa destinada a operações bancarias.

“ As restricções bem pensadas do projecto salvão as inconvenientes que poderia ter a applicação d'aquelle principio em toda a sua latidão, e destroem as objecções que é costume opporem-se a esta doutrina consagrada pelo direito commercia francez.

“ Com effeito, um dos principaes argumentos contra a divisão do fundo commanditario em accções é a facilidade da creação de empresas, que, não tendo a sufficiente garantia de bom resultado, arriscarão a fortuna particular, e prejudicarão consideravelmente a riqueza publica.

“ Mas a condição de um capital de mil contos e da realisação de metade do valor das accções emitidas faz desaparecer esse receio; é innegavel que uma sociedade que dispõe de semelhantes recursos não precisa da inspecção do gover: o para conhecer se ella promete ou não bons resultados; é claro que nenhum fundador do semelhante empresa terá em vista fazer especulações illicitas por meio de uma sociedade commanditaria, quando para isto é necessario levantar um tão avultado capital.

“ Demais, o registro dos estatutos no tribunal do commercio, a confiança que naturalmente merece a pessoa que conseguiu organizar uma sociedade d'essa ordem, são garantias accessorias, porém de bastante peso para dispensar a interferencia do governo, sempre tímido e receoso entre nós quando se tracta de dar um grande desenvolvimento á industria do paiz.

“ O segundo argumento contra a divisão do fundo commanditario em accções é a concorrência que se temo para o banco nacional, e para quaesquer outras instituições de credito que o governo possa ter necessidade de crear.

“ Este argumento não é verdadeiro em nosso modo de pensar: a concorrência das pequenas empresas bancarias não póde fazer o menor mal aos grandes bancos, dos quaes são ao contrario os agentes naturaes e os mais uteis auxiliares.

“ Por outro lado, a multiplicidade de estabelecimentos de credito só póde trazer uma consequencia, que é a depreciação ou barateza do dinheiro; e esta consequencia é a que deve desejar todo aquelle que aspira ver no seu paiz desenvolver-se a industria, e crearem-se empresas uteis e proveitosas.

“ Quando o dinheiro estiver tão barato que o capitalista não tiver em que empregar-o na praça; quando não se contar como uma riqueza o premio do emprestimo, e sim como um modico interesse, naturalmente todos os cases capitães ociosos e quasi improductivos irão procurar a verdadeira fonte de uma boa renda, isto é, a exploração das industrias de que precisa o paiz.

“ Virá então o tempo das empresas propriamente industriaes; novos capitães se formarão, e o espirito do commercio terá outras tendencias e outras vistas mais largas, e se destrahirá d'essa agitação extravagante que ultimamente occupou a praça do Rio de Janeiro.

“ Entretanto isto é uma questio que haje dividido inteiramente as opiniões dos nossos banqueiros; e o Sr. Carneiro de Campos andou muito acertadamente evitando que o seu projecto não se visse a braços com semelhante obstaculo, e exceptuando do seu principio as empresas bancarias, para as quaes a interferencia e approvação do governo subsiste.

“ Ha muito tempo que a necessidade de dar maior elasticidade ás commanditas se fazia sentir; mas actualmente, que os melhoramentos materiaes têm-se tornado o pensamento dominante da época e a preoccupação geral dos espiritos, a necessidade tornou-se urgente indeclinavel.

“ E' preciso dar expansão a esses elementos de riqueza, que pilillão, que germinão, e que a acção do governo, com o seu cortejo de formalidades inuteis, com a sua hesitação constante, faria definhir e morrer. A esse impulso irresistivel de um progresso que desponta, é preciso a liberdade, e ate diremos mais, é preciso esse espirito óusado e avencurelho que distingue á industria moderna.

“ Um paiz, que, seculo dozezeno quizesse marchar no caminho da industria e do commercio como um paiz do seculo atrozado, ficaria mil annos áquem da civilisação, e representaria para a idade moderna o mesmo papel que nos tempos antigos coube á proverbial vetustidade do Egypto e do Indostão.

“ Não; é preciso caminhar com o tempo; já não estamos na quadra de esperar, que se gastem seis mezes a fazer estatutos, um anno a lê-los, e dous a apprová-los ou emendá-los. Um dos distinctivos da actualidade europeá é que o facto responde á palavra, que a acção acompanha o pensamento.

“ Se ainda não podemos atingir a esse grande

resultado, esforcemo-nos por imital-o; demos liberdade á nossa industria, e a actividade, que começa a manifestar-se, fará o resto.

O commercio brasileiro não pôde deixar de tributar ao Sr. conselheiro Carneiro de Campos o seu reconhecimento pelo serviço importante que lhe acaba de fazer: esperamos que a camera e o senado não fiquem áquem d'essa tendencia progressista."

O Correo da Tarde tambem noticiou a apresentação do projecto por estas palavras:

SOCIEDADES EM COMMANDITAS.

O Sr. Conselheiro Carneiro de Campos apresentou hontem na camera dos deputados um projecto dispondo: 1.º que o capital das sociedades em commandita, que não fór menor de 1,000 contos possa ser dividido em acções, que não sejam transferiveis sem que seja realisado metade de seu valor nominal; 2.º que quando taes sociedades tiverem por objecto operações bancarias, só possam dividir o seu fundo capital em acções depois de integralmente realisado, e com previa autorização do governo.

As vantagens deste projecto são de primeira intuição: acompanhamos o collega do Diario nas considerações que a respeito faz."

TRIBUNAL DO JURY.

Presidencia do Sr. Dr. Segurado, juiz de direito substituto.

Promotoria do Sr. Dr. Pedro Taques.

Dia 30 do maio de 1856.

Entrarão em julgamento os réos Castano menor, o Firmino, escravos, accusados pela justiça, o primeiro pelo crime de roubo, e o segundo pelo de steliionato. Terminados os debates, sendo curador e defensor do primeiro o Sr. Dr. José Antonio Getulio de Almeida Machado, o do segundo o Sr. João Baptista Pereira, estudante do 4º anno da Faculdade de Direito, forão os ditos réos condemnados ao grão medio dos artigos em que estão incursos.

Dia 31.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito José Tavares Bastos.

Entrou em julgamento o réo José Honorio soldado do corpo de permanentes accusado pela justiça por crime de offensas phisicas praticadas no seu camarada José Severino. Terminados os debates, sendo defensor o mesmo Sr. Dr. Getulio, foi o réo condemnado em 1 mez de prisão.

Entrou mais em julgamento o réo Benedito José Leite, menor, accusado pela justiça por crimes de furto e de armas de fezas. Terminados os debates, sendo defensor o Sr. Dr. José Carlos de Alambary Luz, foi o réo unanimemente absolvido.

Dia 2 de junho.

Entrarão em julgamento os réos Antonio Feijó, Maria conga, e Pedro, aquelles pretos livres, e osto escravo, accusados pela justiça por crime de roubo. Terminados os debates, sendo defensor o Sr. Dr. Falcão filho, forão os réos absolvidos.

Dia 3.

Entrarão em julgamento os réos Luiz Ignacio de Salles, Pedro, menor, e Daniel Frank accusados pela justiça publica como autores dos ferimentos feitos na pessoa de Feliciano Fernandes Lima. Terminados os debates, sendo defensor o Sr. Dr. Getulio, forão os réos absolvidos.

Dia 4.

Comparece a barra do tribunal o réo Galdino, de tal accusado pela justiça por crime de assassinato de sua propria mulher. Composto o conselho de julgamento, e quando ia ter lugar a leitura do processo, o Sr. juiz de direito Dr. Vicente José da Costa Cabral pediu a palavra e expoz que sendo muito grave o crime de que se ia tratar, e não tendo comparecido algumas testemunhas, cujo depoimento interessava a questão, via-se embaraçado no voto que tinha de dar. Avista disto o Sr. Dr. juiz de direito adiou o julgamento da causa.

Dia 5.

Comparece á barra do tribunal o réo Manoel Antonio Soares accusado pela justiça publica como autor do assassinato commettido na pessoa de Rita de tal. Constituido o conselho de julgamento o Sr. juiz de direito consulta aos juizes de facto se consentem no julgamento, não obstante a falta de comparecimento de algumas testemunhas que devem depor no processo; e tendo o Sr. juiz de facto capitão Luiz Soares Virgas exposto os escrúpulos em que se achava para proferir um voto consciencioso em uma questão tão grave, o mesmo Sr. juiz de direito adiou o

julgamento da causa.

Entrou em seguida em julgamento o réo affiançado Pedro, escravo do Demetrio da Costa Nascimento, accusado por crime de offensa phisica leve praticada em um menor. Terminados os debates, sendo defensor o Sr. Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, foi o réo unanimemente absolvido.

Entrou mais em julgamento o réo affiançado Francisco Benedito da Silva accusado por crime de offensa phisica leve. Terminados os debates, sendo defensor o Sr. João Baptista Pereira, estudante do 4º anno da Faculdade de Direito, foi o réo absolvido.

NOTÍCIAS DIVERSAS.

S. Paulo, 5 de junho de 1856.

Pelo correo dos vapores Itambé e Parahibuna chegado hontem á esta capital extrahimos o seguinte:

1.º Sr. desembargador Joaquim José Pacheco foi eleito Presidente da companhia da caixa hypothecarial.

As commissões reunidas de constituição e justiça criminal da camera dos Srs. deputados, depois de haver fundamentado o seu parecer sobre o processo do brigadeiro Pacca, conclue assim:

PARECER.

1.º Que continue o processo do deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca por crime de falsidade.

2.º Que deve o mesmo deputado ser suspenso do exercicio de suas funções.

3.º Que seja preso, salvo o direito á fiança.

Salla das commissões da camera dos Srs. deputados, 28 de maio de 1856.—Z. de Góes e Vasconcelos.—Diogo Teixeira de Macedo.—José Antonio Saraiva.—José Antonio de Magalhães Castro, com restricções.—Luiz Antonio Barbaza.—J. Martiniano Figueira de Mello."

O Exm. Sr. senador José Ignacio Silveira da Motta foi jubilado no lugar de lente cathedrico da faculdade de direito desta provincia, e o Sr. Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça lente substituto da mesma faculdade foi nomeado para substitui-lo.

O Sr. Dr. João Dabney de Avellar Brotero foi removido do seu lugar de lente substituto de faculdade de Pernambuco para á desta provincia.

Estas duas nomeações fazem honra ao governo.

Palacio do Governo de S. Paulo 5 de junho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 6.

S. Ex. o Sr. Presidente da provincia manda publicar para conhecimento da guarnição que S. M. O Imperador Houve por bem Permittir que o Exm. Sr. coronel do corpo d'estado maior de 2.º classe Antonio Leite Pereira da Gama Lobo residia nesta provincia como foi communicado em aviso do ministerio da guerra de 19 do mez preterito, e em aviso do mesmo ministerio de 30 foi igualmente communicado Ter o mesmo Augusto Senhor dignado—Se Conceder reforma na forma da lei, por decreto de 26 do dito mez ao mesmo Exm.º Sr. coronel; bem como por aviso de 29 taobem do mez preterito Conceder passagem para o 7º batalhão de infantaria aos cadetes do corpo de guarnição fixa desta provincia Candido Alvares Machado, e Gregorio Alvares de Siqueira.—Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante de ordens.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO

NA rua de S. José, em frente do n. 21, tem-se uma carta a entregar ao Sr. José Antonio Ribeiro da Silva, que já não tem sido entregue por não se conhecer o Sr. á quem vem ella dirigida.—A carta veio de Portofeliz ou Pirapora.

VENDE SE uma vaca china, nova, bonita, e muito mança, com um terneiro. Quem pretender dirija-se a ladeira do Dr. Falcão, loja de Joaquim Sertorio. (1-2)

O Sr. BARANDIER retratista, e pintor historico, de passagem nesta cidade abriu a sua officina na rua de S. Bento n. 10 1.º andar. (1-2)

AS acções entre amigos que forão annunciadas, para correr, annexas a primeira loteria do mez de julho do corrente anno, ficão transferidas, para correr com a primeira que se extrahir no mez de agosto, na corte. (1-3)

Dão-se 5:000\$ a premio sob hypotheca, ou fiança idonea. Nesta typographia se dirá quem dá.

A Sociedade commercial, que girava nesta cidade debaixo da firma de José Rodrigues Correia & Com.º foi dissolvida amigavelmente ficando exonerado do negocio o socio José Rodrigues Correia, e fica encarregado do activo e passivo da mesma casa o socio João Peyre. Sao Paulo 4 de junho de 1856.

A Sociedade commercial que girava nesta cidade debaixo da firma de José Rodrigues Correia & Com.º fica já dissolvida: o socio José Rodrigues Correia, retirou-se da sociedade, recebendo do dito socio tudo o que lhe tocava. S. Paulo 4 de junho de 1856. João Peyre.

Manoel Euzebio de Mendonça Brito festeiro do Divino Espirito Santo da freguezia de Santa Efigenia, e seu pai Antonio Benedito de Mendonça, para maior realce, e brilho da festividade do mesmo Divino, por este convidao á todos os devotos para assistirem o setenario que começa á oito do corrente junho pelas cinco horas da tarde, e o dia da festa a quinze do mez.

A pessoa que perdeu uma pulseira de coraes engrazados em ouro, na noite de quinta feira Santa dirija-se a rua da Boa Morte n. 70, que dando os signaes, ou apresentando outra igual se lhe entregará, pagando a despeza do annuncio.

Declara-se mais que a pessoa que achou não participou de prompto por ser de fora da cidade, e agora he que teve lugar de o fazer.

Barato!

Arrenda-se ou aluga-se a bella chacara, cita na estrada da Mooca, freguezia do Braz. Tem excellente casa para morar, com muitos commodos; toda plantada de arvores das que já dão fructas—excellente e abundante agoa, e alem d'isso campo para pastagem d'animães, separado da chacara por meio de vallos, offerecendo assim toda a segurança. Quem a pretender dirija-se a ladeira do Dr. Falcão, loja de Joaquim Sertorio, onde achará com quem tratar. (1-3)

NA noite de sabbado 21 do mez pp. perdeu-se uma cabelleira de cachos, desde o botequim do Hilario até o canto da rua da Quitanda; roga-se á pessoa que a achou, o favor de leval-a na rua do Rozario em casa de Sr. André Lechís, pelo que se gratificará.

MANOEL EUZEBIO DE MENDONÇA BRITO, festeiro do DIVINO ESPIRITO SANTO da freguezia de Santa Iphigenia, e seu pai Antonio Benedito de Mendonça, não tendo meios de tirar esmolos para a festa do mesmo Divino com musica, e acompanhamento; dirigrão cartas aos devotos pedindo suas esmolos particularmente; e como está proxima a festividade, roga aos Srs. e Sra. que tiverem de concorrer, para esse fim, de as entregar ao dito festeiro ou ao Reverendo Vigario d'aquella freguezia, ambos residentes no pateo da Matriz.

QUEM tiver e quizer vender hum

Alambique de cobre com todos os seus pertences, novo, ou usado, regulando de 40 a 80 medidas; dirija-se a rua do Commercio n. 29, que achará com quem tratar.

A 10 mezes mais ou menos fugio um escravo de nome Bartholomeo, de nação, alto, bem apessoado, bonito, de 25 annos de idade, mais ou menos, tem entre as sobrançellas 3 signaes semelhantes, e no peito marca de ferro n. 2, levon uma argolla em cada perna, que forão de grilhões. Quem do mesmo der noticia certa ou leval-o a seu senhor Querubim Uriel Ribeiro, em Campinas, será gratificado.

Sabbado 7 do corrente ultimo hái lemascarado.

O Corpo da guarnição fixa precisa contractar para o semestre de julho e dezembro do corrente anno, para as praças do rancho os seguintes generos.—Pão de trigo de 6/4, carne verde, dita secca, toucinho, feijão, arrôz, farinha de mandioca, assucar redondo, café, milho, e sal; e para as praças doentes no hospital, pão de trigo de 4/4, assucar refinado, gallinhas, e quem applique sangrias, bixas, ventosas, e tire dentes, corte cabellos, faça barba; e para os cavallos existentes na cavalleria: capim, ferraduras de bestas e cavallos, e cravos; devendo todos os generos serem de primeira qualidade: as pessoas que pretenderem queirão dirigir suas propostas, em carta feixada, á secretaria do corpo até o dia 16 do corrente mez ao meio dia.

Quartel em S. Paulo 5 de junho de 1856.—José Custano de Oliveira Rocha, tenente agente.

Mudança de casa

Candido José Martins da Cunha mudou sua officina de selins para rua do Ouvidor esquina da de São Bento com Bento José Martins da Cunha, cuja officina girará de baixo da firma de Bento Martins & sobrinho para onde seus freguezes poderão procural-o que serão bem servidos e com promptidão. (3-3)

Joaquim José de Freitas Villalva, tendo de fazer correr uma rifa no corrente mez de junho e tendo sido prohibido pelo Illm. Sr. Dr. delegado de policia convida a todos os Srs. que comprarão bilhetes da mesma rifa e tiverem pago que cheguem em casa do mesmo Villalva para entregarem os bilhetes e receberem sua importancia na rua da Luz em frente ao jardim.

LUIZ SUPPLY, estabelecido na rua do Rozario n. 26 com loja de ourives, joias, e todos os objectos de brilhantes ouro e prata, faz publico que o Sr. Augusto Biallé se acha exonerado da venda de suas mercadorias, e que não tem encarregado a pessoa alguma commissões dessa ordem. O annunciante aproveita o ensejo para mais uma vez declarar que se acha sempre prompto para receber qualquer encomenda, certo de que os senhores que o honram com sua confiança serão servidos com a maior presteza, e do melhor modo possivel. (8-12)

Joaquim Roberto de Azevedo Marques, roga aos seus amigos se dignem comparecer amanhã (7) ao enterro de sua muito presada filha a innocente Emilia, que terá logar na capella do SS. SACRAMENTO as 5 horas da tarde. S. Paulo 6 de junho de 1856.

S. Paulo.—1856.—Typ. Impacial.